
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMULGAÇÃO DE DISPOSITIVO LEGAL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM rejeitou o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 152/2022, que "Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem — PPA 2022-2025, para os exercícios de 2023 a 2025", da qual se originou a Lei nº 5.329, de 21 de dezembro de 2022, e eu promulgo e faço publicar, nos termos do §8º do artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, o seguinte dispositivo vetado, que assim permanece com a redação constante da Proposição aprovada pela Câmara, que é a seguinte:

LEI № 5.329, de 21 de dezembro de 2022. Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem — PPA 2022-2025, para os exercícios de 2023 a 2025.

"'ANEXO V	
ÓRGÃO: 20 — Secretaria Municipal de Esporte, Laz	er e luventi

UNIDADE: 1 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

PROGRAMA: 0002- Contagem Mais Saúde

Título da Ação: SEMEL 004 – Plataforma de Apoio e Oferta ao Esporte e Lazer

Descrição da Ação: Projetos: Bolsa Atleta, Copa Municipal de Futebol Amador, incentivar e fomentar o futebol profissional da Cidade de Contagem em competições oficiais da Federação Mineira de Futebol e outras modalidades (intermunicipais), Eventos Esportivos, Jogos Escolares de Contagem (JEC), doação de materiais de esporte e lazer e Projeto Qualificar para melhorar.

Finalidade: Incentivar e apoiar, através de suporte financeiro, atletas residentes em Contagem, com execução direta ou por meio de celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos da cidade; Promover ambiente de lazer, socialização nos campos do Município; Promover o fomento a competições de modalidades esportivas no âmbito municipal e intermunicipal.

"ÓRGÃO: 20 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

UNIDADE: 1 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

PROGRAMA: 0002- Contagem Mais Saúde

Título da Ação: SEMEL 007 - Plataforma de Apoio, Incentivo e Financiamento a

Oferta ao Esporte e Lazer

Descrição da Ação: Oferta de projetos e atividades de esporte iniciação.

+++

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Fomentar as modalidades esportivas em caráter educacional, iniciação; potencializar as categorias de base colocando o município na vitrine esportiva do estado; estimular as modalidades profissionais, com execução direta, ou por meio de celebração de parceria com entidades privadas sem fins lucrativos, ou através de concessão de incentivo fiscal para financiamento de projetos esportivos e de lazer, através de abatimento efetivo no Imposto Sobre Serviços (ISS) e ou pelo Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), as pessoas jurídicas e ou pessoas físicas situadas no Município de Contagem.

ÓRGÃO: 24 - Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE: 2 - FMIC - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

PROGRAMA: 0006- Cultura e Produção Simbólica

Objetivo: Promover o fomento à cadeia produtiva da cultura e a valorização da história do Município de Contagem, a partir da atuação transversal do Governo e da preservação e oferta dos espaços museológicos para seu uso e ocupação, visando a valorização e a ressignificação de materiais arqueológicos, folclóricos, artísticos, religiosos, históricos, além de elementos da arquitetura regional, das atividades econômicas e dos recursos naturais do Município.

Título da Ação: FMIC 001 – Fomento e Difusão Cultural

Descrição da Ação: Execução da política de fomento ao setor cultural, através da realização de eventos de diversas naturezas como estratégias de produção cultural, artística e religiosa.

Finalidade da Ação: Implementar, fomentar e manter as políticas culturais, artísticas e religiosas do Município.

Produto da Ação: Ações culturais executadas. ID da Ação: 214(2022), 214(2023), (2024), (2025)

O dispositivo legal constante desta promulgação entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 23 de março de 2023.

Vereador Alex Chiodi -Presidente-